



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1423

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de ' Cr\$ 418.500.000,00 (Quatrocentos e dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes Dotações do Orçamento vigente:

2.	EXECUTIVO		
2.1	Gab. Prefeito e Dependências		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		
F.P.03.07.020-2.002		Cr\$	45.000.000,00
3.	DEPTº FINANÇAS		
3.1	Div.Cont.Tes.e Tributação		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		
F.P.03.08.032-2.002		Cr\$	3.000.000,00
4.	DEPTº ADMINISTRAÇÃO		
4.1	Div.Pessoal e Material		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		
F.P.03.07.021-2.002		Cr\$	8.000.000,00
5.	DEPTº EDUC.CULT. ESP.e TURISMO		
5.1	Divisão de Educação		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		
F.P.08.41.185-2.003	(Creche)	Cr\$	8.000.000,00



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		
F.P.08.42.427-2.003	(Alim. Nutriç.)	Cr\$	15.000.000,00
5.2	Divisão Cultura		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		
F.P.08.48.247-2.002		Cr\$	4.000.000,00
5.3	Divisão Esportes e Turismo		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		
F.P.08.46.224-2.002		Cr\$	25.000.000,00
6.	DEPTº SAÚDE		
6.1	Divisão Saúde		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		
F.P.13.75.428-2.002		Cr\$	95.000.000,00
7.	DEPTº ASSIST. SOCIAL		
7.1	Divisão Assist. Social		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		
F.P.15.81.486-2.002		Cr\$	8.500.000,00
8.	DEPTº OBRAS SERV. MUNICIPAIS		
8.1	Divisão de Obras e Serviços		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		
F.P.10.58.021-2.005		Cr\$	106.000.000,00
8.2	Divisão Estr. Rod.Municipal		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		
F.P.16.88.534-2.005		Cr\$	29.000.000,00
9.	ENCARGOS GERAIS MUNICÍPIO		
9.1	Rec.S/Superv.Deptº Finanças		



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

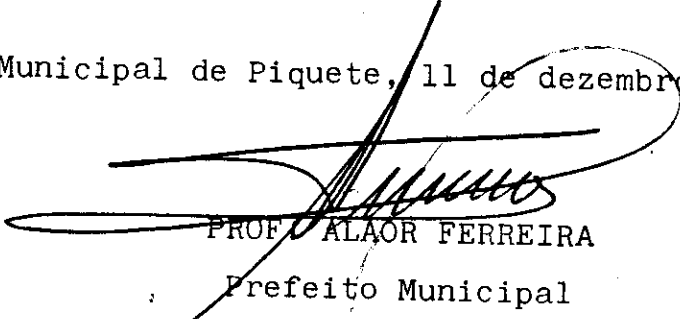
LIVRO DE LEIS

3.2.5.1.00	INATIVOS		
F.P.15.82.495-2.009		Cr\$	64.500.000,00
3.2.5.2.00	PENSIONISTAS		
F.P.15.82.495-2.009		Cr\$	7.500.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		Cr\$	418.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo 1º será coberto, com recurso a que alude o inciso II do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 11 de dezembro de 1992.


PROF. ALAOR FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos onze de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.


GILSON FERREIRA DA SILVA

Diretor de Planejamento
e Administração